

LEI N ° 208 , DE 20 DE ABRIL DE 2.000.

Dispõe sobre a denominação de via pública

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOTUCA, DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1 ° ) - Passa a denominar – se Rua “ Marcos Rogério dos Santos ”, a atual Avenida Particular 3, que tem início na Rua São Pedro, na área central da cidade, entre as Avenidas Antonio Joaquim de Mendonça e Avenida Benedito de Mello.

Artigo 2 ° ) - As despesas com a execução desta lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3 ° ) – Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Autonomistas, aos 20 de abril de 2.000.

EMILIO CARLOS FORTES

Prefeito Municipal